



TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 12.16.0003/2022

OBJETO: Contratação de apresentação artística da BANDA FORRÓ DA PARCERIA, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, em comemoração as Festividades de Réveillon no Pov. Girau do Itiúba, São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS e JORGE LUIS MAGALHÃES DANTAS FILHO 11336418494, inscrita no CNPJ sob nº 29.535.814/0001-02, situada à Praça Rui Barbosa, nº 40, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 20 de dezembro de 2022.

KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito de São Brás

